CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Claudio Ab[illegible] m Partido

RQ 2841/2017

REQUERIMENTO Nº
(Do senhor Deputado Claudio Abrantes)

LIDO
Em 01/08/17

Requer informações aos Senhores Secretários de *Estado da Fazenda* e da *Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais* do Distrito Federal

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do art. 60, XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, artigos 15, III, 39, § 2º, XII e art. 40, ambos do Regimento desta Casa, **REQUEIRO** seja determinado aos Senhores **Secretários de *Estado da Fazenda*** e da ***Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal***, que, atentos ao estabelecido no artigo 107, § 1º, in fine, da Carta que rege este Ente Federativo, baseados na premissa a seguir estabelecida, respondam aos questionamentos abaixo elencados:

PREMISSA:

Segundo noticiado pela imprensa local - **BLOG DO POLIGLOTA** - o Governo do Distrito Federal tem a pretensão de renunciar, no ano de 2018, a tributos que alcançariam cifra superior a um bilhão e meio de reais.

Requer-se:

1- A notícia veiculada tem alguma procedência ou é **totalmente inverídica**?

2 - Tendo alguma procedência a notícia veiculada, qual o montante será renunciado pelo executivo no ano de 2018?

2.1 – Que tributos estão relacionados a esta renúncia fiscal?

2.2 - Encaminhe planilha contendo o comparativo, em milhões, entre os tributos objeto da renúncia em 2018 e os percebidos nos anos de 2015, 2016 e 2017.

Setor de Protocolo Legislativo
RQ Nº 2841 / 17
Folha Nº 01 FC

2.3 - Qual a justificativa para a renúncia de cada um dos tributos?

2.4 - Sendo realizada a renúncia, qual valor deixará de ser incorporado aos cofres públicos?

3 - Ocorrendo a renúncia fiscal, de que forma o tesouro do Distrito Federal solverá dívidas correntes do ano de 2018 e os restos a pagar?

SECRETARIA LEGISLATIVA 30/mai/2017 17:27

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5, 4º andar, Gab. 17 – CEP 70094-902 — Brasília-DF – Tel. (61) 3348-8172
www.claudioabrantes.com.br - deputadoclaudioabrantes@gmail.com - falecomabrantes@gmail.com
lgmn

4 - A pretendida renúncia trará algum benefício fiscal ao Distrito Federal? Que benefícios são estes? Quantifique.

JUSTIFICAÇÃO:

A presente proposição tem por objetivo buscar informações acerca de notícias amplamente divulgadas pela mídia local posto que conforme publicado o Governo do Distrito Federal, em 2018 abrirá mão de 1,57 bilhão de reais em tributos.

Segundo o "Blog do Poliglota" o "*GDF deixará de receber o valor bilionário em tributos na expectativa de que as renúncias dinamizem a economia em tempos de crise*", sendo certo que somente no caso do IPVA a renúncia alcançará o montante de R$ 212,3 milhões.

Todavia inconteste, público e notório que o atual governo a par de sequer estar honrando com seus compromissos atrelados a dívidas correntes ou mesmo restos a pagar, caso venha a implementar a renúncia anunciada estará, também, desrespeitando normas elencadas na Lei Complementar número 101/2000, em especial no artigo 1º, § 1º, o que é inadmissível.

Assim, por acreditar no papel fiscalizador desta Casa, rogo aos nobres pares a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em de 2.017.

Deputado ***Claudio Abrantes***
Sem Partido

Setor de Protocolo Legislativo
RQ Nº 2841 / 17
Folha Nº 02 FC

Assunto: Distribuição do **Requerimento nº 2.841/17**.

Autoria: Deputado (a) Claudio Abrantes

Ao **SPL** para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 02/08/17

MANOEL ALVARO DA COSTA
Secretário Legislativo

Setor de Protocolo Legislativo
RQ Nº 2841/17
Folha Nº 03 FC